

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 806

DATA: 12.05.2015

INÍCIO: 9h00min

FIM: 10h00min

LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º. Andar.

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Letícia Cruz Klein (CAL/SMURB), Arq. Fernando Bertuol (SINDUCON), Arq. Raul Milani (ASBEA), Eng. Milton I. Oliveira (SERGS) e Arq. José Carlos Pereira da Rosa (IAB).

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. E.U.: 002.260953.00.3

Parecer nº07/15

End.: Rua Evaristo da Veiga, 137.

No presente expediente único tramita etapa de vistoria para fins de habite-se, de edificação destinada a habitação unifamiliar, aprovada e licenciada em 19/06/92 com 183,06m² de área construída distribuída em 02 pavimentos.

Solicita o responsável técnico a permanência dos muros de fundos e lateral com altura de aproximadamente 3,00m alegando que estes muros já existiam anteriormente a execução da obra, e que um deles inclusive serve de sustentação à edificação lindeira construída junto à divisa. Esclarece que os demais muros, que foram executados durante a obra, estes sim obedeceram a legislação vigente.

A CCCE, após discutir o assunto, decide, por unanimidade, aceitar o pedido com base no art 34 parágrafo único da LC 284/92.

2.2. E.U.: 002.259826.00.4

Parecer nº08/15

End.: Rua Pará, 1216.

Tramita no presente expediente único etapa de vistoria para fins de habite-se, de edificação destinada a comércio varejista, aprovada e licenciada em 19/01/11 com 660,48m² de área construída distribuída em 03 pavimentos.

Solicita o responsável técnico a permanência dos muros de fundos e laterais com altura de aproximadamente 3,00m alegando que junto a estes muros existem empenas, construções lindesiras e ainda muros com altura superior a 02m, justificando ter elevado a altura dos muros para buscar uma uniformidade no fechamento do lote.

A CCCE, após discutir o assunto, decide, por unanimidade, aceitar o pedido com base no art 34 parágrafo único da LC 284/92.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em 19/05/2015.

MEMBROS:

1.1	SE/SMURB – Arq. Letícia Cruz Klein – Presidente
1.1.2	SE/SMURB – Arq. Mariene Valesan
1.2	SPU/SMURB – Arq. Verônica M. Medina
1.2.2	SPU/SMURB – Arq. Laura Beatriz Kochenborger
1.3	SERGS – Eng. Milton Íris Oliveira
1.3.2	SERGS – Eng. Elmo Tomazi
1.4	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 806

DATA: 12.05.2015

INÍCIO: 9h00min

FIM: 10h00min

LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º. Andar.

1.4.2	IAB – Arq. Ednezer Rodrigues Flores
1.5	COMUNITÁRIO
1.6	SINDUSCON – Arq. Fernando Bertuol
1.6.2	SINDUSCON – Arq. Sérgio Koren
1.7	ASBEA – Arq. Raul Milani
1.7.2	ASBEA – Arq. Joaquim Haas